



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 289/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Edmar Machado

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, para que faça um estudo orçamentário e financeiro de implantar uma Clínica de internação involuntária no Município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a internação involuntária só acontece fora do nosso Município, dificultando diretamente e indiretamente a internação. A internação involuntária dependerá de pedido de algum familiar ou responsável legal ou, na falta deste, de servidor público da área de saúde, de assistência social ou de órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Sendo que se esta clínica for feminina que atenda também mulheres menores de idade e caso seja masculina que atenda nas mesmas especificações.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

Edmar José Alves Machado
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
01 / 08 / 2023
Presidente